



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

ACTA N.º 21

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE

---- Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques, Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas. -----

---- Registaram-se as faltas, consideradas justificadas, dos Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva e Dr.^a Maria Alice Rebelo Borges de Almeida Ferreira. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

---- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária pública anterior, realizada em 29 de Setembro de 2009, a qual tinha sido aprovada em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

---- Foi também lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião extraordinária, realizada em 08 de Outubro de 2009. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 222.788,45 € (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos); - De operações extra orçamentais: 188.965,19 € (cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos). -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA

---- A Senhora Presidente da Câmara apresentou o seguinte assunto para ser incluído na Ordem do Dia: -----

---- - Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. – Escalas de turnos de farmácias para o ano de 2010 – Aprovação. -----

---- Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, os Membros do Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, incluí-lo na ordem de trabalhos da presente reunião, nos termos do art.º 83.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



SERVÍCIOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, em seu nome pessoal e em nome dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, leu a declaração, que a seguir se transcreve: -----
---- “Em nome dos Vereadores do Partido Socialista, em meu nome pessoal e em nome do Partido Socialista, pretendo cumprimentar a Senhora Presidente da Câmara, enquanto candidata pela Coligação PSD-PP e felicitá-la pela vitória alcançada nas eleições do dia 11 de Outubro, bem assim como a toda a sua equipa, nomeadamente aos nossos colegas vereadores, pela sua reeleição. -----
---- Desejamos a todos as maiores felicidades e que desempenhem com dedicação e zelo, as funções para que acabam de ser eleitos. -----
---- No respeito pelas regras democráticas e em cumprimento da vontade dos eleitores, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, assumirão também as suas funções e procurarão dar o seu melhor contributo, como sempre o fizeram, para resolver os problemas do Concelho, exercendo-as de forma responsável e empenhada, enquanto oposição. -----
---- Pretendendo também aproveitar o ensejo para agradecer ao Senhor Vereador Carlos Rodrigues, o esforço, dedicação e seriedade, com que desempenhou as funções de vereador desta Câmara. -----
---- Pela sua ponderação, lealdade e frontalidade, é justo reconhecer o contributo valioso que deu, na afirmação e defesa das posições do Partido Socialista, sempre orientadas para os supremos interesses do Concelho, em condições muitas vezes difíceis e com prejuízo da sua vida pessoal e profissional. -----
---- O meu obrigado e também do Partido que represento, pela sua colaboração e amizade.” -----

ORDEM DO DIA

1 – EDUCAÇÃO E CULTURA

1.1. TRANSPORTE ESCOLAR. REQUERENTE: ANA ISABEL MONTEIRO MENINO PEREIRA – COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR DO SEU EDUCANDO RICARDO MENINO PEREIRA – APROVAÇÃO

---- Presente uma carta, datada de 16 de Setembro de 2009, de Ana Isabel Monteiro Menino Pereira, que a seguir se transcreve: -----
---- “Ex.m.^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Dr.^a Isaura Pedro -----
---- Pedido de comparticipação de passe escolar -----
---- Venho por este meio solicitar a V.^a Ex.^a a comparticipação no passe escolar do meu educando Ricardo Menino Pereira, que pelo facto de não ser leccionado na Escola Secundária de Nelas o curso de ciências Sócio-Económicas, no 10.º ano de escolaridade, terá que deslocar-se para o Concelho de Mangualde, nomeadamente para a Escola Secundária Felismina Alcântara. -----
---- Junto envio comprovativo de ambas as escolas, em como a matrícula do meu educando está efectuada em Mangualde e em Nelas não se lecciona a área pretendida. -----
---- Desde já agradeço a atenção dispensada.” -----
---- Presente também uma informação, datada de 28 de Setembro de 2009, da Técnica Superior de Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

----- “Comparticipação de passe escolar. -----
----- De acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos das Escolas Secundária de Nelas e do Ensino Básico/S Eng.º Dionísio Augusto Cunha, de Canas de Senhorim, informo V.ª Ex.ª que no seu elenco de cursos para o ano lectivo de 2009/2010 o Curso Científico Humanístico de Ciências Sócio-Económicas não funciona no Concelho de Nelas, pelo que o aluno Ricardo Menino Pereira foi encaminhado para a Escola Secundária c/3.º Ciclo Felismina Alcântara, em Mangualde. Deste modo, o Município deverá participar em 50% da totalidade do passe escolar entre Vila Ruiva – Mangualde – Vila Ruiva. -----

----- À consideração superior de V.ª Ex.ª.” -----
----- A Câmara, atendendo ao desenvolvimento social, à carência económica da família e à informação da Técnica Superior de Serviço Social, atrás descrita, deliberou, por unanimidade, autorizar que o encargo com o transporte escolar do aluno Ricardo Menino Pereira seja suportado em 50% pela Autarquia. -----

1.2.TRANSPORTE ESCOLAR. REQUERENTE: PAULA CRISTINA DOS SANTOS LOPES BATISTA – COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR DO SEU EDUCANDO DAVID LOPES MESTRE BATISTA – APROVAÇÃO

----- Presente uma carta, datada de 17 de Setembro de 2009, de Paula Cristina dos Santos Lopes Batista, que a seguir se transcreve: -----

----- “Ex.m.ª Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

----- Como responsável, mãe e encarregada de educação de David Lopes Mestre Batista, filho de David Pereira Mestre Batista e de Paula Cristina dos Santos Lopes, matriculado na ESFA – Escola Secundária Felismina Alcântara, em Mangualde, no Curso Técnico de Mecatrónica, do Ensino Profissional, solicito a V.ª Ex.ª a participação nas despesas de transporte escolar entre Nelas e Mangualde. -----

----- Junto certidão comprovativa.” -----

----- Presente também uma informação, datada de 28 de Setembro de 2009, da Técnica Superior de Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

----- “Comparticipação de passe escolar. -----

----- De acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos das Escolas Secundária de Nelas e do Ensino Básico/S Eng.º Dionísio Augusto Cunha, de Canas de Senhorim, informo V.ª Ex.ª que no seu elenco de cursos para o ano lectivo de 2009/2010 o Curso Profissional de Técnico de Mecatrónica não funciona no Concelho de Nelas, pelo que o aluno David Lopes Mestre Batista foi encaminhado para a Escola Secundária c/3.º Ciclo Felismina Alcântara, em Mangualde. Deste modo, o Município deverá participar em 50% da totalidade do passe escolar entre Nelas – Mangualde – Nelas. -----

----- À consideração superior de V.ª Ex.ª.” -----

----- A Câmara, atendendo ao desenvolvimento social, à carência económica da família e à informação da Técnica Superior de Serviço Social, atrás descrita, deliberou, por unanimidade, autorizar que o encargo com o transporte escolar do aluno David Lopes Mestre Batista seja suportado em 50% pela Autarquia. -----

1.3.TRANSPORTE ESCOLAR. REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES – COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

DO SEU EDUCANDO ARMANDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA GOMES – APROVAÇÃO

---- Presente uma carta de Maria da Conceição Rodrigues, que a seguir se transcreve: -----
---- “Ex.m.^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Dr.^a Isaura Pedro -----
---- Em virtude do meu educando, Armando da Conceição Rodrigues de Sousa Gomes, não ter tido equivalência para frequentar o 10.º ano (ter imigrado recentemente), informo V.^a Ex.^a que o mesmo se encontra matriculado no 9.º ano de escolaridade. -----
---- Deste modo e para substituir o anterior ofício, datado de 14 de Setembro, solicito a comparticipação do passe escolar do meu educando, entre Carvalhal Redondo e Nelas e vice-versa, uma vez que tenho algumas dificuldades económicas.” -----
---- Presente também uma informação, datada de 24 de Setembro de 2009, da Técnica Superior de Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----
---- “Comparticipação de passe escolar. -----
---- Após avaliação sócio-económica do agregado familiar do aluno Armando da Conceição Rodrigues de Sousa Gomes, o Serviço de Acção Social informa que se trata de uma família com dificuldades económicas, pelo que é convicção deste Serviço que o passe escolar entre Carvalhal Redondo – Nelas – Carvalhal Redondo seja comparticipado em 50% da sua totalidade. -----
---- À consideração superior de V.^a Ex.^a.” -----
---- A Câmara, atendendo ao desenvolvimento social, à carência económica da família e à informação da Técnica Superior de Serviço Social, atrás descrita, deliberou, por unanimidade, autorizar que o encargo com o transporte escolar do aluno Armando da Conceição Rodrigues de Sousa Gomes seja suportado em 50% pela Autarquia. -----

2 – DIVERSOS

2.1. ARTESANATO DA LAPA DO LOBO – TRANSPORTE E APOIO - AGRADECIMENTO – CONHECIMENTO

---- Presente uma carta, datada de 18 de Setembro de 2009, do “Artesanato da Lapa do Lobo”, que a seguir se transcreve: -----
---- “Ex.m.^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----
---- Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos agradecer-lhe e a toda a sua equipa o apoio dado ao nosso artesanato. -----
---- Pelos convites e pelo transporte que nos cederam deu para sentirmos a vossa sensibilidade pelo nosso trabalho. Bem Hajam. -----
---- Os nossos agradecimentos e um abraço amigo para todos vós das Angelina, Ilda e Clarinda Fonseca.” -----
---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2. ARTESANATO DA LAPA DO LOBO – SELO COMEMORATIVO DA 18.ª FEIRA DO VINHO DO DÃO – AGRADECIMENTO – CONHECIMENTO

---- Presente uma carta, datada de 18 de Setembro de 2009, do “Artesanato da Lapa do Lobo”, que a seguir se transcreve: -----
---- “À Câmara Municipal de Nelas – Pelouro da Cultura -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

---- Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos agradecer todo o apoio dado ao nosso artesanato e também a oferta do selo comemorativo da 18.ª Feira do Vinho do Dão, do qual gostámos imenso. Bem Hajam. -----

---- Um abraço amigo das Angelina, Ilda e Clarinda.” -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3.AMIGOS DA URGEIRIÇA – APOIOS DIVERSOS – AGRADECIMENTO – CONHECIMENTO

---- Presente uma carta de “Amigos da Urgeiriça”, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.m.ª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Dr.ª Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro -----

---- Serve a presente carta para agradecer todo o apoio prestado às nossas iniciativas sem o qual não seriam possíveis serem realizadas. -----

---- Serve também de convite a estarem presentes nesta nossa iniciativa. -----

---- Outras iniciativas virão e estamos certos que seremos sempre atendidos, aliás como já o fomos num passado recente. -----

---- Embora este grupo de cidadãos auto denominado “Amigos da Urgeiriça” não tenha legitimidade para falar em nome da população da Urgeiriça, estamos cientes que a grande maioria dela está ao nosso lado neste agradecimento. -----

---- Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.” -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.4.ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. – ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2010 – APROVAÇÃO

---- Presente o ofício n.º 022536, datado de 07 de Outubro de 2009, da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.m.ª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----

---- Escalas de turnos de farmácias para o ano de 2010. -----

---- Junto se remete a proposta de escalas de turnos das farmácias desse concelho para o ano de 2010, solicitando-se a V.ª Ex.ª emissão de parecer sobre a proposta apresentada, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 582/2007, de 4 de Maio. -----

---- Mais se informa que a aprovação das escalas de turnos de farmácias pela ARS deverá efectuar-se até ao dia 15 de Novembro, após recepção dos pareceres das Câmaras Municipais ou caso estes não sejam emitidos no prazo legal, conforme disposto no n.º 3, do artigo 2.º, da Portaria n.º 582/2007, de 4 de Maio, pelo que se solicita o referido parecer seja emitido até ao próximo dia 20 de Outubro.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as escalas de turnos das farmácias do Concelho de Nelas, para o ano de 2010. -----

3 – CONTABILIDADE

3.1.PAGAMENTO DE FACTURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pela Senhora Presidente durante o mês de Setembro de 2009, no total de 1.302.047,25 € (um milhão trezentos e dois mil quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de



SERVÍCIOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

43.781,04 € (quarenta e três mil setecentos e oitenta e um euros e quatro cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pela Secção de Contabilidade. -----

3.2.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal, para o ano de 2009, n.ºs 27 e 28 e às Grandes Opções do Plano para o mesmo ano de 2009, n.ºs 25 e 26, as quais ficam anexas a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

3.3.EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE SÓCIO-EDUCATIVA. PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ENTIDADES FORNECEDORAS – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação, datada de 24 de Setembro de 2009, da Técnica Superior de Educação, que a seguir se transcreve: -----

---- “Educação Pré-Escolar – Componente Sócio-Educativa – Pagamento de refeições às entidades fornecedoras. -----

---- No âmbito do Programa de Alargamento e Expansão da Rede Pré-Escolar e de acordo com a Lei n.º 5/97 e o Dec.Lei n.º 147/97, este Serviço sugere para apreciação de V. Ex.ªs. e posterior aprovação a seguinte transferência de verbas, relativa ao pagamento de refeições de algumas crianças dos Jardins de Infância de Folhadal, Nelas, Santar, Moreira, Vila Ruiva, Aguieira, Carvalhal Redondo, Vilar Seco, Vale de Madeiros, Póvoa de Santo António e Canas de Senhorim, referentes ao ano lectivo de 2008/2009: -----

---- Associação de Folhadal: -----

---- - Jardim de Infância de Folhadal: Maio de 2009 – 561,00 €; Junho de 2009 – 591,80 €; Julho de 2009 – 497,20 €; -----

---- TOTAL: 1.650,00 €; -----

---- Centro Paroquial de Canas de Senhorim: -----

---- - Jardim de Infância de Vale de Madeiros: Junho de 2009 – 378,00 €; Julho de 2009 – 334,80 €; -----

---- - Jardim de Infância de Lapa do Lobo: Junho de 2009 – 264,60 €; Julho de 2009 – 216,00 €;

---- - Jardim de Infância de Póvoa de Santo António: Junho de 2009 – 191,70 €; Julho de 2009 – 21,60 €; -----

---- TOTAL: 1.406,70 €; -----

---- Santa Casa da Misericórdia: -----

---- - Jardim de Infância de Santar: Junho de 2009 – 531,00 €; Julho de 2009 – 335,25 €; -----

---- - Jardim de Infância de Senhorim: Junho de 2009 – 303,75 €; Julho de 2009 – 27,00 €; -----

---- - Jardim de Infância de Moreira: Junho de 2009 – 348,75 €; Julho de 2009 – 261,00 €; -----

---- - Jardim de Infância de Vila Ruiva: Junho de 2009 – 418,50 €; Julho de 2009 – 330,75 €; ---

---- - Jardim de Infância de Aguieira: Junho de 2009 – 96,75 €; Julho de 2009 – 18,00 €; -----

---- - Jardim de Infância de Carvalhal Redondo: Junho de 2009 – 299,25 €; Julho de 2009 – 229,50 €; -----

---- - Jardim de Infância de Vilar Seco: Junho de 2009 – 378,00 €; Julho de 2009 – 317,25 €. ---

---- - Jardim de Infância de Nelas (Prolongamento de Julho): Julho de 2009 – 589,50 €; -----

---- TOTAL: 4.484,25 €. -----

---- Escola Secundária de Nelas: -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO;
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

---- Jardim de Infância de Nelas: Junho de 2009 – 698,88 €; Julho de 2009 – 179,76 €; -----
---- TOTAL: 878,64 €. -----
---- Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim: -----
---- Jardim de Infância de Canas de Senhorim: Junho de 2009 – 456,96 €; Julho de 2009 – 65,52 €. -----
---- TOTAL: 522,48 €.” -----

---- A Câmara, face à informação da Técnica Superior de Educação, atrás descrita, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das verbas referidas, à Associação do Folhadal – Centro Social, Cultural e Recreativo, ao Centro Paroquial de Canas de Senhorim, à Santa Casa da Misericórdia de Santar, à Escola Secundária de Nelas e ao Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim. -----

3.4.PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ENTIDADES FORNECEDORAS RELATIVAMENTE ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO CONCELHO – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação, datada de 24 de Setembro de 2009, da Técnica Superior de Educação, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pagamento de refeições às entidades fornecedoras relativamente às Escolas do Primeiro Ciclo do Concelho -----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de acordo com o Despacho n.º 22251/05, de 25 de Outubro, este serviço sugere para apreciação de V.ª Ex.ª e posterior aprovação, a seguinte transferência de verbas, relativa ao pagamento de refeições de algumas crianças das Escolas de Folhadal, Nelas, Moreira, Vila Ruiva, Santar, Vilar Seco, Vale de Madeiros, Lapa do Lobo, Póvoa de Santo António, Canas de Senhorim e Aguieira, referentes ao ano lectivo de 2008/2009: -----

---- Associação do Folhadal (1.º CEB do Folhadal): Maio de 2009 – 488,40 €; Junho de 2009 – 264,00 €; -----

---- TOTAL: 752,40 €; -----

---- Centro Social Paroquial de Canas de Senhorim: -----

---- - 1.º CEB de Vale de Madeiros: Junho de 2009 – 207,90 €; -----

---- - 1.º CEB de Lapa do Lobo: Junho de 2009 – 564,30 €; -----

---- - 1.º CEB de Póvoa de Santo António: Junho de 2009 – 283,50 €; -----

---- - 1.º CEB de Canas de Senhorim - Feira: Junho de 2009 – 1.506,60 €; -----

---- TOTAL: 2.562,30 €. -----

---- Santa Casa da Misericórdia de Santar: -----

---- - 1.º CEB de Moreira: Junho de 2009 – 135,00 €; -----

---- - 1.º CEB de Aguieira: Junho de 2009 – 321,75 €; -----

---- - 1.º CEB de Vila Ruiva: Junho de 2009 – 274,50 €; -----

---- - 1.º CEB de Carvalhal Redondo: Junho de 2009 – 513,00 €; -----

---- - 1.º CEB de Vilar Seco: Junho de 2009 – 425,25 €; -----

---- - 1.º CEB de Santar: Junho de 2009 – 420,75 €; -----

---- - 1.º CEB de Senhorim: Junho de 2009 – 497,25 €; -----

---- TOTAL: 2.587,50 €; -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

---- Escola Secundária de Nelas: -----
---- - 1.º CEB de Nelas – Serra da Estrela: Junho de 2009 – 944,16 €; -----
---- TOTAL: 944,16 €; -----
---- Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim: -----
---- - 1.º CEB de Canas de Senhorim – Fojo: Junho de 2009 – 231,05 €; -----
---- TOTAL: 231,05 €; -----
---- Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida (Comparticipações relativas aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2008/2009): Junho de 2009 – 445,72 €; -----
---- TOTAL: 445,72 €.” -----
---- A Câmara, face à informação da Técnica Superior de Educação, atrás descrita, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das verbas referidas, à Associação do Folhadal – Centro Social, Cultural e Recreativo, ao Centro Social Paroquial de Canas de Senhorim, à Santa Casa da Misericórdia de Santar, à Escola Secundária de Nelas, ao Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim e ao Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida, de Nelas. -----

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

4.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 21 de Setembro de 2009 e 02 de Outubro de 2009, a qual fica anexa à acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

4.1.2. LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 21 de Setembro de 2009 e 02 de Outubro de 2009, a qual fica anexa à acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

4.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre 21 de Setembro de 2009 e 02 de Outubro de 2009, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

4.2.RELAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E RECIBOS DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU SUAS PRORROGAÇÕES, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º. 3, DO ART.º. 71.º, DO DEC.LEI N.º. 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade dos alvarás de licenças, autorizações e recibos de admissão de comunicação prévia, ou suas prorrogações, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares, nos termos da alínea d), do número 3, do art.º. 71.º, do Dec.Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 21 de Setembro de 2009 e 02 de Outubro de 2009, a qual fica anexa à acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante. ----

4.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO CADUCADOS, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º. E 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade dos processos de edificação, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º. e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, no período compreendido entre 23 de Setembro de 2009 e 06 de Outubro de 2009, constantes na relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares, a qual fica anexa à acta (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

4.4.PEDIDO DE CONCESSÃO DO MAPA DE HORÁRIO DE UM ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO BAZAR CHINÊS. LOCAL: RUA DR. JOSÉ PINTO LOUREIRO, EDIFÍCIO AREAL, EM NELAS. REQUERENTE: CHUNGLOUG CHEN – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação, datada de 30 de Setembro de 2009, dos Serviços Técnicos de Obras, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de concessão do mapa de horário de um estabelecimento de comércio “Bazar Chinês”. Local: Rua Dr. José Pinto Loureiro, Edifício Areal, em Nelas. Requerente: Chungloug Chen. -----

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana. -----

---- II. Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do mesmo regulamento, para que o requerente possa explorar o seu estabelecimento, deverá solicitar a concessão do mapa de horário. -----

---- III. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o disposto no artigo 16.º do regulamento supracitado. -----

---- IV. Assim, não vejo qualquer inconveniente na concessão do mapa de horário, das 09:00 h às 20:00 h, sem paragem para almoço e encerramento semanal. -----

---- À consideração de V.ª. Ex.ª” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do mapa de horário para o estabelecimento de comércio “Bazar Chinês”, sito na Rua Dr. José Pinto Loureiro, Edifício



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

Areal, em Nelas, em que é requerente Chungloug Chen, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita. -----

4.5. PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO MAPA DE HORÁRIO DE UM ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, HIGIENE E SEGURANÇA. LOCAL: RUA DR. JOSÉ GUILHERME FAURE, FRACÇÃO A, N.º 1, EM NELAS. REQUERENTE: PLANYCORPO, FISIOTERAPIA, LD.ª – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação, datada de 30 de Setembro de 2009, dos Serviços Técnicos de Obras, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de renovação do mapa de horário para o estabelecimento “Prestação de Serviço de Fisioterapia, Higiene e Segurança”. Local: Rua Dr. José Guilherme Faure, Fracção A, n.º 1, em Nelas. Requerente: Planycorpo, Fisioterapia, Ld.ª. -----

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana. -----

---- II. Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do mesmo regulamento, para que o requerente possa explorar o seu estabelecimento, deverá solicitar a concessão do mapa de horário. -----

---- III. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o disposto no artigo 16.º do regulamento supracitado. -----

---- IV. Assim, não vejo qualquer inconveniente na renovação do mapa de horário, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 20:00 h, com paragem para almoço das 13:00 h às 14:00 h, ao sábado das 09:30 h às 12:30 h e encerramento semanal ao sábado à tarde e domingo. -----

---- À consideração de V.ª Ex.ª. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do mapa de horário para o estabelecimento “Prestação de Serviço de Fisioterapia, Higiene e Segurança”, sito na Rua Dr. José Guilherme Faure, Fracção A, n.º 1, em Nelas, em que é requerente a firma Planycorpo, Fisioterapia, Ld.ª., nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita. -----

4.6. PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO MAPA DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO DE ARTIGOS ÓPTICOS. LOCAL: EDIFÍCIO CENTRAL, AV.ª JOÃO XXIII, LOJA 20, EM NELAS. REQUERENTE: ERGOVISÃO, S.A. – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação, datada de 30 de Setembro de 2009, dos Serviços Técnicos de Obras, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de renovação do mapa de horário para o estabelecimento “Comércio a retalho de artigos ópticos”. Local: Edifício Central, Av.ª João XXIII, Loja 20, em Nelas. Requerente: Ergovisão, S.A. -----

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA,
ESPAÇO INTERNET,
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 13-10-2009

---- II. Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do mesmo regulamento, para que o requerente possa explorar o seu estabelecimento, deverá solicitar a concessão do mapa de horário. -----

---- III. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o disposto no artigo 16.º do regulamento supracitado. -----

---- IV. Assim, não vejo qualquer inconveniente na renovação do mapa de horário, de segunda a sexta-feira, das 10:00 h às 19:00 h, com paragem para almoço das 12:30 h às 14:00 h, ao sábado das 10:00 h às 13:00 h e encerramento semanal ao sábado à tarde e domingo. -----

---- À consideração de V.ª Ex.ª. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do mapa de horário para o estabelecimento “Comércio a retalho de artigos ópticos”, sito no Edifício Central, Av.ª João XXIII, Loja 20, em Nelas, em que é requerente a firma Ergovisão, S.A., nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e seis minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, _____, Coordenadora Técnica de Contabilidade e Aprovisionamento, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

A Presidente,

A Coordenadora Técnica de Contabilidade e Aprovisionamento,
